

COMUNICADO

Reabertura do portal para regularização da rematrícula no 2º semestre de 2026 para alunos dos cursos de graduação.

Os alunos deverão efetuar a pré-matrícula, para regularizar sua situação acadêmica no período de **10/08/2026 a 25/08/2026**, eletronicamente pelo Portal do Aluno (<https://portal.fundasp.org.br/>), utilizando login e senha pessoal, momento no qual terá acesso ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Para dar prosseguimento ao processo, será necessário selecionar o ícone “Aceito” no final deste documento.

É indispensável que os alunos realizem sua pré-matrícula dentro do prazo citado, para que seja gerado o boleto de pagamento da parcela de **agosto** (a ser disponibilizado no portal, no **prazo de até 03 dias**). Contudo, isso somente acontecerá se não houver pendências financeiras.

Ocorrendo a emissão deste boleto, será possível a quitação do valor da semestralidade em **5 parcelas (agosto a dezembro/2026)**, pois o número de parcelas para o pagamento da semestralidade está atrelado à data de rematrícula.

A rematrícula será efetivada mediante o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade (**agosto**), desde que não haja pendências financeiras.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.



Profa. Dra. Karen Ambra
Reitora